

A educação da mulher em Pernambuco no século XIX: recortes sobre a Escola Normal da Sociedade Propagadora

Ivanilde Alves Monteiro*

Hajnalka Halász Gati**

Resumo:

A partir de pesquisas sobre o processo de inserção da mulher no magistério, no final do século XIX, este artigo discutirá a importância da criação da Escola Normal para Senhoras da Sociedade Propagadora da Instrução Pública em 1872, surgida no seio da sociedade civil, não tutelada pelo Estado e que objetivava inserir a mulher no mundo do trabalho por meio de uma atividade para a qual, acreditava-se, ela estava naturalmente ‘destinada’. O estudo é de natureza bibliográfica e documental, a partir de estatutos, regimentos, regulamentos e memória da Sociedade Propagadora, relatórios dos inspetores de instrução e periódicos da época. É importante ressaltar a crença nos poderes da instrução e da educação para a implantação de uma desejada sociedade moderna, fundada na urbanização e industrialização.

Palavras-chave:

magistério; mulher; educação; sociedade propagadora.

* Mestre em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco, Doutora em Educação pela Universidade do Minho – Braga - Portugal (2005), Estágio Pós-doutoral na Universidade do Minho – Braga - Portugal (2011), Professora de graduação e pós-graduação da Universidade Federal de Pernambuco, pesquisadora de questões relativas à construção da identidade profissional docente no Brasil.

** Mestre em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco, Doutora em Educação Pela Universidade Federal de Pernambuco, professora de graduação e pós-graduação na Faculdade Boa viagem – Recife – PE, pesquisadora do Núcleo de Estudos de História da Educação em Pernambuco.

Women's education in 19th century Pernambuco: clippings from the Normal School of the Propagator Society

Ivanilde Alves Monteiro

Hajnalka Halász Gati

Abstract:

From research on the process of inclusion of women in the teaching profession during the late nineteenth century, this article discusses the importance of the establishment in 1872 of the Normal School for Ladies of the Society for Public Instruction, which emerged within civil society, with no supervision from the state and which aimed to insert women into the world of work through an activity for which they were believed to be naturally 'designed'. The study is of a bibliographical and documental nature from statutes, rules, regulations and memoirs of the Propagator Society, reports from education inspectors and periodicals of the time. It is important to highlight the belief in the power of instruction and education to implement a desirable modern society, based on urbanization and industrialization.

Keywords:

magisterium; woman; education; propagator society.

La educación de la mujer en Pernambuco en el siglo XIX: recortes sobre la Escuela Normal de la Sociedad Propagadora

Ivanilde Alves Monteiro

Hajnalka Halasz Gati

Resumen:

A partir de investigaciones sobre el proceso de inserción de la mujer en el magisterio, en el final del siglo XIX, este artículo busca discutir la importancia de la creación de la Escuela Normal para Señoras de la Sociedad Propagadora de la Instrucción Pública en 1872, surgida en el seno de la sociedad civil, no tutelada por el Estado y que tenía el objetivo de insertar a la mujer en el mundo del trabajo a través de una actividad para la cual, se creía, ella estaba naturalmente ‘destinada’. El estudio es de naturaleza bibliográfica y documental a partir de estatutos, preceptos, reglamentos y memoria de la Sociedad Propagadora, informes de los inspectores de instrucción y periódicos de la época. Es importante resaltar la creencia en los poderes de la instrucción y de la educación para la implantación de una deseada sociedad moderna, fundada en la urbanización e industrialización.

Palabras clave:

magisterio; mujer; educación; sociedad propagadora.

Introdução

A situação da instrução pública no Brasil e, especificamente em Recife – Pernambuco, no final do século XIX, era precária, e os debates foram se intensificando, exigindo iniciativas consideradas inovadoras que afetassem as estruturas tradicionais existentes. A relação entre o público e o privado, naquele momento, era permeada por instituições como a Igreja, a Família, o Estado e a Iniciativa Privada e afetava questões referentes à instrução (CURY, 2005).

Desde o início do século, desejando um liberalismo que garantisse a propriedade privada e extinguisse a Inquisição, que promovesse a liberdade de imprensa e a separação de poderes, entre outros instrumentos tendentes a abolir antigos privilégios, Portugal, na figura de D. João VI, assinou um decreto, em 28 de junho de 1821, que permitia a qualquer cidadão o ensino e a abertura de escolas de primeiras letras. Na condição de Reino Unido (desde 1815), o Brasil se beneficiou desse decreto, segundo o qual fica explícito que caberá ao Estado e à Iniciativa Privada cuidar da educação escolar.

O Estado, diz o decreto, é educador e é assim como convém ser. Mas o erário público, impotente, não aguentaria universalizar o indispensável estudo das primeiras letras. Daí o repasse dessa responsabilidade para a iniciativa privada. [...] A iniciativa privada pode ocupar-se das primeiras letras? [...] O decreto responde que sim, desde que não haja prejuízos públicos (CURY, 2005, p. 4).

Essa abertura ao privado incluía, ressalta Cury, vários outros interesses e instituições e a educação escolar deve obedecer a quatro senhores: ao Estado, pois ele é o sujeito capaz de garantir o comum para todos; à Família, pelo princípio *ex generatione*; à Iniciativa Privada, que invoca o mercado e cobre a impotência do Estado; e à Igreja, que pede a seu favor a proteção da tradição. Esses quatro ‘senhores’ mesclam-se e, nem sempre consensualmente, pretendem autoridade no âmbito da educação.

Percebendo a rica polissemia dos termos ‘público’ e ‘privado’, a sua implicância recíproca, Severino (2005) reconhece a significativa relevância dos mesmos na análise da educação no Brasil. Segundo o autor, o que está em jogo, nessa relação bipolar, tem a ver com “[...] o atendimento dos interesses dos destinatários de um bem ou uma ação” (SEVERINO, 2005, p. 32). De um lado, o interesse coletivo, da comunidade, do conjunto das pessoas e, de outro, o interesse das pessoas em particular. O próprio significado das palavras se modifica: de cunho social, passam a ter um significado de perfil mais burocrático, de acordo com o qual ‘público’ passa

a significar estatal e ‘privado’ não estatal, civil. “Foi uma mudança empobrecedora, decorrente da ideia de que caberia ao aparelho estatal, ao governo da sociedade, cuidar do interesse comum, administrá-lo” (SEVERINO, 2005, p. 32).

Dos primórdios da colonização brasileira até os anos 1930, o ‘público’ se esvai no contexto cultural e encontra-se subsumido pela atuação hegemônica da Igreja. A educação quase se confunde com a evangelização católica e o bem comum é concebido como uma experiência transcendental, o que não gera compromissos reais de intervenção na sociedade.

Foi o que resguardou e legitimou a ausência do embrionário aparelho estatal brasileiro no atendimento às necessidades educacionais, deixadas integralmente aos precários cuidados dos religiosos, divididos entre seus objetivos pastorais e educacionais, confundindo-os (SEVERINO, 2005, p. 32).

Presente em quase todo o território nacional, a Igreja católica desenvolveu sua tarefa educadora nas missões, na evangelização, nos cultos, nas peregrinações e festas, além do trabalho de assistência social, com destaque para orfanatos, asilos e santas casas de misericórdia. “Essa característica assistencialista combinou-se com a educação das elites em colégios e instituições. As famílias influentes ajudavam no estabelecimento de obras sociais e seus filhos e filhas formavam-se nos colégios e internatos” (CURY, 2005, p. 7).

Com a crescente complexidade da sociedade moderna, certas funções, antes atribuídas à família, passam a contar com a instituição escolar. Se ao Estado se impõe a tarefa de educar e “[...] não sendo possível estabelecer escolas em todos os lugares por conta da Fazenda Pública [...]” (CURY, 2005, p. 7), ao menos reconheça o direito à educação e assegure a liberdade da iniciativa privada. No entanto, surge daí um dilema: como se coloca a ligação da educação escolar com a iniciativa privada se aquela é serviço público e esta se rege pelo mercado e pela boa vontade individual? Não há dilema, alerta Cury, desde que *sub lege*.

A educação pública tem sua matriz no princípio da igualdade, já a educação escolar sob instituições privadas se aninha no princípio da liberdade de ensinar. [...] A ligação entre o direito à educação escolar e o serviço público terá a legislação como um dos seus suportes (CURY, 2005, p. 11).

Por todo o século XIX foi, então, se estabelecendo o costume de se criar Associações e Sociedades Secretas (inicialmente), particulares, religiosas ou

leigas, para os mais diferentes fins: científicos, culturais, recreativos, desportivos e profissionais. Funcionavam, geralmente, com a subvenção e o apoio das autoridades governamentais, para fazer o que o governo não tinha condições de fazer e possuíam jornais ou revistas próprios. A partir de 1860, passaram a ser regidas pelas disposições normativas do decreto 2.711 e da Lei 1.083 que determinava a elaboração dos Estatutos da associação e a sua divulgação nos principais periódicos.

Desenvolvendo o projeto *Solidariedades horizontais no Império: fenômeno associativo no Brasil [...] no período 1860-1889*, coordenado por Ronaldo Pereira de Jesus e Claudia Viscardi (2007), foram encontrados, no Arquivo Nacional (RJ), 85 caixas com documentos relativos ao tema, principalmente registros das associações fundadas no Rio de Janeiro. Partindo dos dados disponíveis, foi possível observar 8 tipos de associações:

1. Sociedades Benéficas (correspondendo a mais de 50% das associações, abrangem Sociedades Benéficas Mútuas (Gerais), de Ofício (Categorias Profissionais), de Classe, de Libertos, de Imigrantes e/ou Comemorativas, Regionais, Filantrópicas, de Empresários e Comerciantes).

2. Irmandades

3. Sociedades Religiosas

4. Sociedades Literárias e de Instrução

5. Sociedades Científicas

6. Sociedades Dramáticas, Recreativas e Desportivas

7. Caixas Previdenciárias e Montepios

8. Seguradoras e Cooperativas (PEREIRA DE JESUS, 2007, p. 146-148).

Segundo Pereira de Jesus (2007), essas associações eram criadas para organizar, explicitar ou defender interesses materiais, ideológicos, políticos ou civis, indiscriminadamente, por trabalhadores, escravos libertos, cientistas, imigrantes, literatos, comerciantes, empresários, religiosos, artistas, industriais etc.. Desse modo, eram agrupados, “[...] desde integrantes da elite política mais alta do país, preocupada com os destinos da classe senhorial escravista, até simples ex-cativos reunidos em torno do ideal de libertação dos escravos pela compra de alforrias” (PEREIRA DE JESUS, 2007, p. 145).

Em Recife, a título de exemplo, citamos: a Sociedade de Artistas Mecânicos, instalada em 1841, com o objetivo de instruir os artistas, aperfeiçoando-os e proporcionando-lhes instrução profissional; a Sociedade Propagadora das Artes Mechanicas e Liberaes, criada em meados do século

XIX; Associação Protetora da Instrução à Infância Desvalida (1871), Associação Promotora da Instrução de Meninos e Meninas (1874), Associação Protetora da Infância Desamparada (1883), a Sociedade Propagadora das Artes que, julgando essencial para o desenvolvimento cultural da cidade de Recife, construiu o Teatro do Apolo, dentre outras. Tantas eram as Sociedades e Associações que, no dizer de Almeida Oliveira (1874, p. 9), “[...] o Brasil devia formar não a *Associação dos brasileiros*, mas a ‘Associação das associações brasileiras’”. A título de ilustração, pode-se consultar o trabalho de Pereira de Jesus (2007) no qual relaciona 485 registros de ‘sociedades’ criadas entre 1860 e 1889, somente na cidade do Rio de Janeiro.

A Sociedade Propagadora

Imbuídos do espírito positivista e altruísta, um grupo de intelectuais decidiu agir para elevar a Província de Pernambuco à condição de civilizada. Ocupando o cargo de Diretor da Instrução Pública, o Dr. João José Pinto Júnior¹ (1832-1896) verificou a situação de penúria em que se encontrava o ensino público na Província e que era preciso fazer algo para ‘erguer o ensino de seu estado de abatimento’. Constatou que, além de uma pequena rede de escolas primárias, o governo mantinha apenas três escolas de curso médio na capital, todas para meninos: o *Ginásio Pernambucano*, o *Liceu Provincial* e a *Escola Normal*, esta criada em 1864. Observou também que, para a educação das filhas dos ricos senhores de engenho, conservadores católicos, a cidade de Recife contava com alguns internatos criados por congregações religiosas trazidas da Europa pelo bispo D. Vital. Esses internatos não se preocupavam com a formação acadêmica ou profissional das meninas. Estavam voltados para lhes garantir polimento social e cultural para que fossem boas donas de casa e mães de família.

Para as meninas mais humildes, no entanto, não havia nenhuma escola pública. Urgia tomar providências, mesmo que não parecesse haver necessidade de escolas externas para moças de todas as classes sociais, pois,

¹ De família ilustre, filho de médico, formou-se em 1855 pela Faculdade de Direito do Recife, trabalhou alguns anos como advogado do Tribunal da Relação, Juiz substituto e depois como professor (desde agosto de 1859) e diretor (em 1886 e em 1890) da citada faculdade. Exerceu o cargo de Diretor Geral da Instrução Pública de Pernambuco entre 1870 e 1873. Fez parte do grupo conhecido como ‘geração de 1870’. Como político, pertenceu ao partido liberal, cujas ideias defendeu nos principais jornais da cidade. Embora indicado para cargo político pelo partido, afastou-se, convencido de que as eleições não corriam livremente e que não havia lealdade da parte dos correligionários. Passou a dedicar-se às questões educacionais.

de acordo com os costumes da época, não se pensava em permitir às moças de famílias abastadas saírem de casa diariamente para frequentar uma escola pública. As moças de ‘condição menos favorecida’, então, nem pensavam em estudar. Mas progresso e modernidade só viriam lado a lado com educação e instrução.

Como professor da Faculdade de Direito, Pinto Júnior reuniu um grupo de amigos e colegas para promover a organização de uma “[...] associação vasta e eminentemente civilizadora que [...] auxiliasse a ação do poder público, fornecesse ao povo e difundisse por toda a parte a instrução, sobretudo a elementar” (PINTO JÚNIOR, 1892, p. 6). A reunião foi realizada no dia 31 de julho de 1872 e se decidiu criar a Sociedade Propagadora da Instrução Pública. Foi marcado o dia 11 de agosto para a data oficial de fundação. Até lá, alguns dos presentes deveriam redigir os Estatutos da sociedade, enquanto os demais deveriam se empenhar em convidar pessoas que pudessem fazer parte da associação. Para esta última tarefa, contou-se com a participação de paróquias, além de anúncios nos jornais da época.

Segundo os Estatutos (1872), a Sociedade compunha-se de sócios efetivos, correspondentes, honorários e beneméritos.

Eram sócios ‘efetivos’ os fundadores, maiores de 21 anos, brasileiros ou estrangeiros que quisessem se empenhar e trabalhar para a realização dos fins da Sociedade, sujeitando-se a todos os encargos e ônus. Os sócios ‘correspondentes’ eram os que, mesmo morando em outras províncias ou no exterior, contribuem com serviços ou ‘luzes, para o desempenho do fim da Sociedade’. As pessoas de elevada posição social, com alguma titulação ou mérito reconhecido, intelectuais recomendados, podiam ser sócios ‘honorários’ e prestar bons serviços à Associação. Os sócios ‘beneméritos’ eram aqueles que fizessem donativos superiores a cinco contos de réis ou prestassem serviços à Sociedade, julgados relevantes. E o Art. 4º afirmava explicitamente: “As senhoras podem fazer parte da Sociedade, nas mesmas condições que os demais sócios” (ESTATUTOS, 1872, p. 6).

Feita a revisão e atualização dos Estatutos, em 1874, surgiu mais uma categoria de sócios, os ‘bemfeitores’: aqueles que prestavam serviços gratuitos e relevantes à Sociedade, pelo espaço de dois anos, quer no exercício de sua profissão, quer contribuindo de qualquer forma para o desenvolvimento e o progresso da Sociedade (PINTO JUNIOR, 1892; ESTATUTOS, 1872).

Com o apoio do Presidente da Província, Francisco de Farias Lemos, que cedeu o salão nobre do palácio do governo para a reunião solene, no dia determinado, 180 pessoas ilustres compareceram, outras 130 justificaram a

impossibilidade de se fazerem presentes, mas que deveriam ser considerados associados da ‘benemérita e patriótica instituição’.

A ata de instalação da Sociedade Propagadora da Instrução Pública nos informa a respeito das ‘pessoas ilustres’:

[...] a idéia da criação da sociedade foi aceita por grande numero de cidadãos nacionaes e estrangeiros, distinctos por sua importância na sciencia, nas letras, nas artes, nas armas, na agricultura e no commercio; que o modo lisongeiro porque foi annunciada e depois apreciada pelos órgãos da opinião, era uma prova evidente que nesta Província se ama ainda o saber, e que acima de quaesquer considerações de interesses egoísticos ou mal entendidos, esta o bem geral a que nunca se recusam os homens de coração e de sentimentos nobres e generosos (PINTO JÚNIOR, 1892, p. 8).

Segundo a mesma Ata, foram determinados os fins sociais da Sociedade e os meios para sua consecução:

- Diffundir e auxiliar, por todos os meios legais, o ensino primário, secundário e superior da Província (hoje Estado) de Pernambuco.
 - Estender a acção social ao ensino secundário e superior, depois de attendidas as principaes necessidades do ensino primário e quando o permitirem os seus recursos. [...]
- Para desempenho do fim a que se propõe, a sociedade emprega os seguintes meios:
- 1º - Escolas primarias;
 - 2º - Aulas e estabelecimentos de ensino secundário e superior;
 - 3º - Publicações úteis;
 - 4º - Conferências e preleções públicas;
 - 5º - Pequenas bibliothecas, museus e gabinetes de sciencias physicas (ESTATUTOS, 1874, p. 1; PINTO JÚNIOR, 1892, p. 5).

Assim que o Conselho tomou posse, em reunião realizada já no dia 30 de agosto, foram nomeadas comissões que deveriam ir às paróquias (que tivessem, no mínimo, 50 sócios) organizar e eleger os Conselhos paroquiais, ponto de partida para a criação das escolas primárias. E o resultado rapidamente apareceu: ao completar um ano, a Sociedade já contava com escolas em 42 paróquias em Pernambuco, quase todas com biblioteca: nove na capital da província e 33 nas cidades do interior.

Ficou estabelecido nos Estatutos (1872) que a Sociedade seria dirigida por um conselho superior, conselhos diretores e conselhos locais, que poderiam deliberar e nomear comissões para auxiliá-los no desempenho das funções. O ‘Conselho Superior’, com mandato de dois anos, era formado por um presidente, dois vice-presidentes, dois secretários, um orador, um

tesoureiro e oito conselheiros, escolhidos em ‘assembléa geral, por escrutínio secreto e maioria relativa de votos’ dentre os sócios efetivos, benfeitores ou beneméritos. A esse Conselho Superior competia prover e promover tudo para o bem da Sociedade, representá-la, solicitando dos poderes públicos o que fosse necessário para o seu bem, criar estabelecimentos de ensino superior ‘quando o permittirem as forças do cofre’, definir a comissão de redação que se encarregaria das ‘publicações úteis’. Essa função compreendia não somente a elaboração de artigos para a Revista Mensal, mas também a seleção de “[...] obras úteis ao ensino, ou de valor scientifico [...] de reconhecida vantagem e proficiência [...]”, publicadas no estrangeiro, devendo traduzi-las para o português e providenciar sua impressão, observadas as prescrições legais (ESTATUTOS, 1872, p. 7).

Os membros do Conselho Superior deviam, ainda, segundo o § 9 do Artigo 15: “[...] organizar os modelos pelos quaes devem ser feitos os mappas e escripturação das escolas e estabelecimentos de instrucção da Sociedade, a fim de que haja toda a uniformidade” (ESTATUTOS, 1872, p. 7). Funcionando em paróquias com, pelo menos, 50 sócios efetivos, os ‘Conselhos Diretores’ eram formados por um presidente, um vice-presidente, dois secretários, um tesoureiro, um orador e três conselheiros, eleitos da mesma forma que o Conselho Superior, mas com o mandato de um ano. A esse ‘Conselho’ cabia nomear sócios efetivos, propor ao Conselho Superior o nome das pessoas aptas a serem sócios correspondentes, honorários, benfeitores ou beneméritos. Desde que houvesse recursos disponíveis, deviam, também, criar lugar para as escolas primárias, bibliotecas, aulas secundárias, provendo-as de tudo o que fosse necessário para o seu pleno funcionamento. Além de nomear e demitir professores ou outros empregados, considerando as habilitações de cada um, deviam inspecionar o procedimento dos professores: seu zelo, assiduidade e esforços em ensinar bem.

As tarefas do Conselho Diretor não paravam aí. Devia “[...] persuadir aos pais, tutores, administradores ou encarregados de crianças de um e outro sexo, a extrema conveniência de as mandarem á escola, dando-lhes a roupa necessária, se por indigência é que não as frequentam” (ESTATUTOS, 1872, p. 9). Onde não houvesse um Conselho local, devia promover conferências e preleções públicas sobre ciências, ensino elementar e artes.

Os ‘conselhos locais’ têm atribuições semelhantes, em povoados situados a mais de dois quilômetros da sede da paróquia.

Para custear as despesas, a Sociedade Propagadora da Instrucção Publica recebia doações de toda ordem: sócios doavam livros para as bibliotecas e roupas para os alunos necessitados ou mesmo donativos em

dinheiro; companhias de teatro ofereciam a renda de espetáculos; senhoras da sociedade doavam a renda de concertos e recitais (vocal e instrumental) e a renda de peças (obras de arte) leiloadas; imóveis eram cedidos por alguns associados, para funcionamento de escolas (com toda a mobília necessária) são alguns exemplos.

No *Relatório* apresentado à Assembléia Geral da Sociedade Propagadora da Instrução Publica, em comemoração ao seu primeiro aniversário de fundação, Pinto Junior fala do apoio solicitado ao Governo Imperial:

[...] Deliberou o Conselho Superior dirigir-se ao actual Ministro, communicando a existência da nossa Sociedade, os fins a que se propunha, os quaes coincidião com as vistas e boas intenções do Governo Imperial, concluindo por pedir que os prédios para escolas, adquiridos pelas commissões nomeadas pelo Governo, fossem postos á disposição da sociedade, que tomaria o compromisso de montar a escola, provendo-a de mestres e do que fosse necessário para seu regular exercício (PINTO JÚNIOR, 1975, p. 5).

A divulgação (gratuita) das realizações da Sociedade Propagadora nos dois jornais de maior circulação, o *Diário de Pernambuco* e o *Jornal do Recife*, atraiu a atenção de muitas outras pessoas, como associadas ou prestadoras de serviço. Donos e diretores de escolas particulares se apresentaram, oferecendo vagas para meninos pobres em seus estabelecimentos. Da mesma forma, professores de escolas particulares se prontificaram a dar aulas nas escolas da Sociedade Propagadora, sem pedir remuneração.

A Sociedade Propagadora da Instrução Pública cuidou também de editar um órgão de divulgação, a *Revista Mensal da Instrução*. Nessa revista, a edição do mês de outubro de 1872 exalta as qualidades da mulher, fazendo dela elemento importante para a realização do projeto da Sociedade:

O espírito social, desenvolvido como se nota entre nós, tocou de perto os instituidores da Sociedade Propagadora e, pela primeira vez teve a Província de Pernambuco de ‘convidar’ os seus mais caros penhores – ‘as senhoras – a tomar parte na reconstrução social’.

A brasileira não é excepção da regra applicada a seu sexo; se a coragem e partilha especial do homem, a beneficencia é muito mais activa nas mulheres. – É uma consequência da maior actividade da sensibilidade psychologica do seu eu. [...]

Na Europa culta, a mulher encanta pelo espírito, vence pela bondade e sublima-se tornando-se o anjo da beneficência e da caridade.

A americana do Norte, a fim de dar vasta expansão a beneficência, aspira tomar parte nas

associações políticas de seu paiz para lutar em prol da futura grandeza da humanidade. E ella tem razão.

A mulher não deve concentrar somente no lar a sua ação benéfica; além do individuo está a família; além da família a pátria; além da pátria a humanidade. [...]

É mister aproveitar a grandeza e uberdade do solo, colher as riquezas; mas para isto é preciso um povo laborioso e inteligente; é urgente e portanto o maior beneficio que as brasileiras podem praticar é auxiliar e tomar parte nas sociedade que tem por fim diffundir a instrucção. Dado portanto o primeiro passo nesta heróica província com a instalação da Sociedade Propagadora da Instrucção, as senhoras não podiam, nem deviam ser esquecidas; foram pois com toda a justiça contempladas nas mesmas condições dos demais sócios. [...] (PINTO JÚNIOR, 1892, p.14-15, grifo nosso).

Não se pode afirmar que esse convite para a ‘reconstrução social’ tenha sido tão forte e poderoso que tenha ‘despertado’ a mulher, de forma sumária e imediata. Embora reclusa, escondida no recesso do lar, sem qualquer direito que não fosse o de ceder e aquiescer sempre à vontade masculina, de modo geral, a mulher pernambucana construiu-se em torno de qualidades que a destacaram por ser audaciosa, lutadora, guerreira, de não se deixar abater, mesmo na ausência do homem. Humilde e anonimamente, em meados do século XIX, pioneiras do jornalismo feminino abriram caminho para as conquistas que seriam lentamente alcançadas pelas mulheres. Escrevendo em periódicos como *Espelho das Brasileiras*, *Myosotis*, *A Mulher*, *A Rosa*, *O Bouquet*, entre avanços e recuos, através de poemas, pequenas notícias, opiniões, reivindicações, lançavam o fermento das ideias femininas de visão de mundo, liberdade, participação nos destinos da pátria, independência, força e poder.

Cabe, aqui, lembrar também a influente atuação de Nísia Floresta² em Recife, onde publicou, em 1832, o livro *Direitos das mulheres e injustiça dos homens*, no qual trata dos direitos das mulheres à instrução e ao trabalho e exige que elas sejam consideradas seres inteligentes e merecedoras de respeito pela sociedade.

Assim, nas palavras de Pinto Júnior (1892), as primeiras ‘distinctas consocias do sexo amável’ que atenderam ao convite para participar da Sociedade Propagadora eram ‘senhoras da sociedade pernambucana’ que logo fizeram sua reivindicação: já que a Escola Normal Oficial em

² Nísia Floresta Brasileira Augusta, pseudônimo da norte-rio-grandense Dionísia Gonçalves Pinto (1810-1885), educadora e escritora, talvez a primeira mulher, no Brasil e na América Latina, a romper os limites entre os espaços público e privado, publicando textos em jornais, em defesa dos direitos das mulheres, dos índios e dos escravos.

Pernambuco ainda não aceitava a matrícula de mulheres, uma vez que se destinava à formação de professores (homens) para o magistério primário, por que a Sociedade Propagadora não criava uma Escola Normal só para mulheres? E assim foi feito.

O pedido teve que passar pelo ‘crivo masculino’ e, só com o apoio de um homem, passou-se à ação. Resolveu o Conselho Superior, na pessoa de seu Presidente, o Dr. João José Pinto Junior, pedir à Presidência da Província permissão para o funcionamento de um curso para a habilitação de senhoras da elite pernambucana para o exercício do magistério primário, no que foi ‘promptamente atendido’.

Sem poupar esforços, o Conselho Paroquial de Santo Antonio conseguiu que, no dia 15 de fevereiro, “[...] fosse solemnemente installado o Curso Normal, e de modo a constituir desde logo uma instituição importante, a primeira no império, e que pelos benéficos resultados pode considerar-se como um dos melhores fructos dos nossos trabalhos!” (PINTO JÚNIOR, 1975, p. 6).

Inicialmente chamado Escola Normal para Senhoras, esse novo Curso Normal da Sociedade Propagadora teve sua autorização concedida pelo Artigo 46 da Lei Provincial n. 1124 e funcionou à noite, no mesmo prédio da Escola Normal Oficial, no palacete da Rua da Praia, tendo ambas o mesmo currículo. Logo nos primeiros anos de funcionamento, as ‘senhoras da elite pernambucana’ acorreram e o número de matrículas elevou-se, demonstrando que a Sociedade alcançava seus objetivos.

A convocação para matrícula e todo o movimento era publicado no maior jornal da época, o Diário de Pernambuco. Em 11 de fevereiro de 1873, lê-se:

Sociedade Propagadora da Instrução Pública

O conselho director da parochia de Santo Antonio do Recife, na sua última sessão ordinaria em 4 do corrente, determinou que as aulas do curso normal para senhoras em lugar de começar as 6 horas da tarde, como se achava determinado no programma de estudos, comecem as 7 horas.

Achando-se designado o dia 15 do corrente ás 7 horas da noite, para a abertura do mesmo curso; devem as senhoras matriculadas comparecer nesse dia á hora indicada, podendo ir acompanhadas das pessoas de suas familias que quizerem assistir ao acto de instalação do mesmo curso.

A matricula para esta escola, creada pelo conselho parochial de Santo Antonio, tem concorrido até o presente as seguintes senhoras, com as quaes chega ao numero de 73 (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1873, p. 8).

A seguir, a lista nominal das alunas, seguida da informação de seu estado civil: viúvas (3), casadas (8) e as demais solteiras.

Para a matrícula ordinária, de 1 a 15 de janeiro, segundo o Regulamento, a pretendente devia:

- 1 - Saber correctamente ler, escrever e fazer as quatro operações de inteiro; o que mostrará por meio de attestado de aprovação em exame nas aulas publicas, ou perante uma comissão da escola.
- 2 - Ser de bons costumes, para o que juntará attestado de pessoas idoneas a juízo do Director.
- 3 - Apresentar prova legal de ter quatorze annos de idade.
- 4 - Ser vaccinada ou ter tido varíolas, não soffrer moléstia contagiosa e não ter defeito physico que prejudique a attenção e regularidade das aulas (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1873, p. 9).

Para garantir o bom nível de formação dos professores, através da Lei 1124 de 17 de junho de 1873, o Estado determinou que qualquer curso normal (tanto masculino quanto feminino) deveria distribuir as seguintes matérias ao longo dos três anos de duração do curso:

1º ano: além de pedagogia teórica:

1ª cadeira: gramática elementar da língua portuguesa, compreendendo o conhecimento da natureza, propriedade, etimologia e ortografia das palavras; doutrina cristã; caligrafia;

2ª cadeira: aritmética analítica; metrologia; geometria aplicada às artes;

2º ano: pedagogia teórica e mais:

1ª cadeira: gramática filosófica e análise lógica em toda sua aplicação; história sagrada; caligrafia;

2ª cadeira: noções gerais de física e química; noções de agricultura teórica e prática; Agrimensura; desenho linear;

3º ano: pedagogia prática em uma escola de ensino primário e mais:

1ª cadeira: elocução e estilo aplicado à análise dos clássicos e redação (como complemento aos anos anteriores); noções de filosofia; noções de direito constitucional brasileiro;

2ª cadeira: noções de geografia e história universal; curso desenvolvido de geografia e história do Brasil e especialmente de Pernambuco;

3ª cadeira: história natural; noções gerais de fisiologia e medicina doméstica; noções de hygiene; primeiros socorros médicos e vacinação (PRIMITIVO MOACYR, 1939, p. 536).

Para as alunas-mestras, trabalhos de agulha, corte, costura e bordado e economia doméstica (PRIMITIVO MOACYR, 1939).

A julgar pelos resultados nada animadores apresentados em cinco anos de vigência desse programa na Escola Normal Oficial, já que a Escola Normal da Sociedade Propagadora ainda não estava funcionando, alguma providência deveria ser tomada, pois, segundo o presidente da província, em 1872, havia 71 alunos matriculados e apenas 10 foram habilitados; em 1873, 78 e 8, respectivamente; em 1874, 73 e 14; em 1875, 82 e 10; e em 1876, 104 e 14. Nos anos seguintes, a situação continuou no mesmo ritmo e, em 1879, informa Cavalcanti e Albuquerque:

No primeiro regulamento procurei quanto possível elevar o nível da instrução proporcionando novos e úteis conhecimentos aos alunos, cercado de maiores garantias a escolha do magistério, estimulando o zelo dos professores [...] exigindo provas mais rigorosas na admissão, de sorte que os alumnos possam alcançar simultânea e progressivamente um conhecimento mais completo. [...] A experiência mostra que aos quase analfabetos pouco aproveita o preparo recebido no curso normal (PRIMITIVO MOACYR, 1939, p. 544).

E segue apresentando a lista das modificações introduzidas para preparar melhor os possíveis candidatos ao ingresso nas escolas normais: supressão das cadeiras ensino religioso, de grego e latim, corografia, passando a fazer parte de geografia, além da isenção da taxa de matrícula para alunos pobres. Assim, procurando reforçar os conteúdos que o professor deveria dar na escola elementar, foi aprovado o novo Regulamento de 1879, e as matérias para qualquer curso normal passaram a ser as seguintes:

1º ano:

1ª cadeira: língua nacional, compreendendo a gramática elementar (ortoepia, lexicologia e ortografia); exercícios ortográficos;

2ª cadeira: caligrafia, desenho linear compreendendo a teoria e a prática da caligrafia e os elementos do desenho geométrico;

3ª cadeira: aritmética e metrologia;

4ª cadeira: noções gerais de física e meteorologia

5ª cadeira: pedagogia teórica.

2º ano:

1ª cadeira: língua nacional, compreendendo a análise sintática em toda sua extensão;

2ª cadeira: caligrafia, desenho linear com exercícios práticos de caligrafia e de desenho linear estereográfico;

3ª cadeira: geometria elementar;

4ª cadeira: noções gerais de zoologia e botânica;

5ª cadeira: geografia física universal e corografia do Brasil.

3º ano:

1ª cadeira: língua nacional, revisão das matérias dos anos anteriores e exercícios de composição e redação;

2ª cadeira: caligrafia e desenho linear, exercícios caligráficos e desenho linear aplicado à agricultura;

3ª cadeira: história do Brasil, especialmente de Pernambuco;

4ª cadeira: princípios gerais de direito constitucional indispensáveis à profissão de mestre;

5ª cadeira: pedagogia teórica compreendendo a notícia histórica (PRIMITIVO MOACYR, 1939, p. 545).

“Além das matérias supra, ensinar-se-á ainda: a) música teórica e prática em todos os três anos do curso; b) trabalhos de agulha e bordados para as alunas” (PRIMITIVO MOACYR, 1939, p. 547). Esse ‘novo programa’ também não deve ter produzido melhores resultados, a julgar pelas discussões realizadas na Assembleia Legislativa, na presidência de Lourenço de Albuquerque, conforme reprodução de Primitivo Moacyr (1939, p. 551):

Deve merecer toda a atenção a última reforma do ensino normal. Parece-me que não satisfaz as necessidades desse ramo do serviço público, e que precisa ser estudada com vagar e ter organização mais conveniente e prática. Não basta coligir a legislação escolar estrangeira e formular com esse subsidio um código de instrução mais ou menos perfeito sob o ponto de vista teórico. O que convém é fazer uma escolha inteligente das disposições que entre nós podem ser aplicadas com proveito, tendo-se em vista a densidade de nossa população, seus usos e costumes e também os seus recursos econômicos. Sem as modificações determinadas por todas essas circunstâncias, a cópia da legislação estrangeira atestará apenas bons desejos, mas há de produzir resultados negativos.

Outro aspecto debatido refere-se à valorização do professor: “[...] não parece razoável exigir dos candidatos ao professorado, que tão mal pago é, um curso quase de humanidades, o conhecimento de matérias não compreendidas no programa do ensino primário” (PRIMITIVO MOACYR, 1939, p. 547). Em tais condições, os alunos que conseguirem aprovação nos exames do curso normal, por certo, procurarão empregos mais rendosos, em vez de assumir uma cadeira de primeiras letras. E o próprio Inspetor de Instrução pede uma nova reforma, com um plano “[...] menos pretensioso, porém mais útil, adequado e exequível” (PRIMITIVO MOACYR, 1939, p. 548).

A Sociedade Propagadora não fechou os olhos para as dificuldades, desenvolvendo esforços para oferecer boas escolas, principalmente à população mais necessitada. Ao completar um ano de existência, comemorou, divulgando suas realizações: o Conselho Paroquial do Poço da Panela foi o primeiro a abrir uma escola diurna para meninos, com frequência diária de 70 a 80 alunos. Na mesma edificação, foi criado um pequeno museu e uma biblioteca (com 300 volumes, além dos jornais diários), aberta ao público em geral, nos horários da tarde e da noite. Na mesma escola, foi criado um curso noturno para adultos, contando já com 20 matriculados.

Outros atos de beneficência, de caridade, outros ‘focos de luz benéfica sobre a instrução’ juntaram-se aos já mencionados. Os Conselhos Paroquiais de Nossa Senhora da Graça e São José da Boa Vista criaram, respectivamente: duas escolas noturnas, uma escola primária para meninos e aulas de francês. A paróquia da Várzea criou uma escola noturna de instrução primária para o sexo masculino. Como essas instituições se destinavam à população pobre, além da instrução, os alunos necessitados receberam roupas e livros.

Em setembro de 1874, no mesmo edifício em que funcionava a Escola Normal da Sociedade Propagadora, foi criada uma escola mista em que as alunas da última série praticavam. Essa escola era dotada de uma biblioteca, já de início com 600 volumes e os jornais diários, frequentada por alunas e professores.

Mas a menina-dos-olhos da Sociedade, vista como ‘um dos melhores frutos’, foi mesmo a Escola Normal, segundo Pinto Júnior conta nas *Memórias* (1892), triplamente pioneira: por ser, no país, a primeira Escola Normal exclusiva para mulheres, por ser noturna e por ser pública de iniciativa privada, gratuita. Nos dizeres de Ruy Bello (1978), cabe à Sociedade Propagadora a glória de ter sido pioneira na instituição do ensino normal para mulheres não só em Pernambuco, como também em todo o Brasil.

Durante os três anos em que ocupou o mesmo prédio da Escola Normal Oficial (que funcionava das 9 às 14 horas), a Escola Normal da Propagadora teve um horário reduzido: das 18 às 21 horas. Isso, de certa forma serviu de incentivo a algumas moças de condição humilde a estudarem, mesmo não se apresentando em trajes elegantes e luxuosos, como se vestiam as moças que desfilavam nas ruas durante o dia.

Havia, no entanto, outra razão para o funcionamento noturno da escola. Alguns professores da Escola Normal diurna para homens também o eram da Escola Normal noturna para senhoras. Sendo beneficente o trabalho dos

professores, não se poderia contar com eles durante o dia.

Mas não foi difícil aos fundadores da Propagadora provê-la de um corpo docente capacitado e dedicado, mesmo sem qualquer remuneração pelo seu trabalho. Grande parte dos professores foi recrutada entre os estudantes dos últimos anos da Faculdade de Direito de Recife e também entre alguns professores daquela escola superior. Assim, desde os primeiros tempos, firmou-se a tradição de um corpo docente formado por ‘ilustres mestres’: Artur Orlando da Silva – um dos grandes juristas e sociólogos pernambucanos que, com Tobias Barreto, Sílvio Romero e outros, criou a famosa Escola do Recife; João Barbalho Uchoa Cavalcanti que depois se tornou diretor da Instrução Pública na Província (entre 1874 e 1888) e, posteriormente, Ministro da Instrução e do Comércio; Afonso Olindense Ribeiro de Souza – jornalista, poeta e dramaturgo; João Batista Regueira Costa – membro do Conselho Superior de Instrução Pública, senador, sócio de várias Sociedades científicas; João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque (este como estudante, desde os 18 anos, e futuro governador da Paraíba) e ainda: Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, Ezequiel Franco de Sá, Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, Vicente de Moraes Mello, dentre outros.

Depois de funcionar no palacete da Rua da Praia (‘com regularidade e de ter sido frequentada por mais de duzentas alunas’), local de onde foi despejada em 1875 (quando a Escola Normal dos homens resolveu que também aceitaria a matrícula de mulheres), a Escola Normal da Propagadora ocupou vários endereços, na cidade de Recife: Pátio de Santa Cruz, 118; Rua do Leão Coroado, 4; Rua do Pires, 18; Rua do Hospício, 10; Rua da Aurora, Praça Maciel Pinheiro e, em 1913, finalmente comprou, com recursos de donativos, o casarão da Rua do Riachuelo, 464, onde funciona até os dias atuais. Também o nome da instituição sofreu alterações: de Curso Normal da Propagadora, em 1884, mudou para Escola Normal para Senhoras e, após a morte de seu principal fundador, em 1896, adotou o atual nome: Escola Normal Pinto Júnior.

Em todos os espaços, cedidos por sócios gratuitamente ou com aluguel simbólico, sempre se desenvolveu o trabalho de formação de professoras com base em um programa de ensino mais amplo que o da Escola Normal Oficial.

Os exames eram considerados bastante severos, pois segundo o Regulamento, em seu Art. 47, “[...] os exames constarão de prova escripta e prova oral, sendo os pontos de uma e de outra tirados á sorte d’entre os dos programmas organizados pelo professor e compreenderão toda a extensão da matéria de ensino” (REGULAMENTO, 1891, p. 12). Sendo aprovada no exame escrito, a aluna era admitida ao exame oral. Perante uma banca

composta pelo diretor, pelo professor e por um comissário nomeado pelo presidente da Província (depois governador do Estado), a aluna era arguida. Cada examinador tinha vinte minutos para a arguição.

O Art. 61 do Regulamento detalha as notas: “‘Optima’, quando a prova não contiver erro de espécie alguma. ‘Bôa’, se o erro commettido se poder considerar equivoco. ‘Soffrivel’, se o erro não for grave. ‘Má’, se o for” (REGULAMENTO, 1891, p. 13, grifos do original). As aprovações serão: com ‘distinção’, se as notas forem todas ótimas; ‘plenamente’, se forem ótimas e boas ou somente boas; ‘simplesmente’, se forem sofríveis e ótimas, sofríveis e boas e somente sofríveis. Com nota ‘má’, a aluna é reprovada. (Art. 63).

A aprovação social da iniciativa da Sociedade Propagadora está presente no *Relatório de 1878*, onde o Inspetor da Instrução Pública, João Barbalho, escreve sobre as vantagens pedagógicas, morais e sociais do trabalho desenvolvido pelas ‘senhoras ensinando meninos’:

A mulher melhor que o homem transmite aos meninos os conhecimentos que lhes devem ser comunicados. Tem para as creanças maneiras menos rudes e seccas que o mestre, ao qual vence ainda em paciência, doçura e bondade.

Possuída de instinctos maternas, ella tem os segredos de captivar a attenção de seus travessos e inquietos ouvintes e conseguir que as lições sejam para elles uma tarefa agradável, um brinco. Em vez da caladura séria, inflexível, - quase sempre, e por isso mesmo, pouco simpática – do mestre, as creanças encontram na professora a graça e o mimo próprio das mulheres.

A escola já não é para os meninos um lugar de aborrecimento. Entram nella sem ter em mente o espantallo dos castigos. Torna-se-lhes até atractiva. É qual um prolongamento do lar domestico; e lhes não inspira medo. A mestra lembra-lhes a mãe, e afinal, pensam os traquinas, é preciso saber a lição porque a mestra é boa, e é preciso proceder bem para que não se zangue e ralhe.

É a disciplina do coração e do amor. E por isso não falta quem entenda que o ensino e educação dos meninos pertence de direito à mulher e só por aberração, e com prejuízo da infância tem sido confiada ao mestre.

Acresce que a professora é mais assídua, não tendo as occupações e negócios que distraem o homem. Identifica-se mais com a escola e tem verdadeira satisfação de achar-se entre seus buliçosos rapazinhos, que constituem uma família que ella se afaz a ter como sua.

Por último, esses meninos assim educados habituaem-se a respeitar a mulher. Elles que estão acostumados a se inclinarem sob autoridade da que lhes ensina, nas outras são levados a ver um objecto de deferência e respeito. Uma impressão, tão profunda quanto duradoura lhes deixa assim a escola, tornando-se homens attenciosos e cheios de acatamento e consideração para com as senhoras (CAVALCANTI, 1879, p. 25).

E a aprovação chega a tal ponto que muitas das alunas que frequentavam a Escola Normal Oficial (que se tornara mista em 1875) passam a frequentar a Escola da Propagadora, já que os diplomas têm o mesmo valor e oferecem as mesmas vantagens. A esse respeito, diz Uchoa Cavalcanti em seu Relatório de 1880: “Com isto nada perderia a Escola Official, porque não somente não é natural que as alumnas todas venham a abandonal-a, como também restar-lhe-hão em todo o caso os alumnos, os quaes constituem um bom núcleo e não terão para onde ir” (CAVALCANTI, 1880, p. 27).

Percebe-se que, desde essa época, apesar de haver indícios de uma possível e saudável disputa entre as duas instituições, isso não se confirma nos documentos, pois, considerando as vantagens que a emulação entre as duas escolas trouxe ao ensino, a “[...] Assembleia Provincial houve por bem [...] conceder às duas os mesmos direitos e prerrogativas, pelos artigos 6 a 8 das leis n.1636 e 1766” (PINTO JÚNIOR, 1892, p. 23).

Convém lembrar que não só no país, mas também em Pernambuco se vivia num clima de ‘cruzada’ pela difusão da instrução, de busca por inovações pedagógicas, principalmente as vindas do estrangeiro. Junto com a ‘febre de importações’ de todo gênero de mercadorias tanto da Europa como dos Estados Unidos, aguardava-se também com ansiedade as novidades educacionais. Foram, portanto, muito bem recebidas as ‘novidades metodológicas’, tais como: o método intuitivo ou as ‘lições de coisas’, as Conferências pedagógicas e as exposições, logo experimentadas e responsáveis pelo clima de euforia pedagógica. Essas experiências inovadoras

[...] trouxeram um novo conceito de espaço escolar, novos materiais pedagógicos (coleções, rélias, gravuras, instrumentos de ensino, mobiliário especializado) e uma nova forma de organização escolar, ocasionando verdadeira revolução nas representações da escola e do ato de ensinar. [...] Esse movimento ainda era reforçado pelas exposições pedagógicas em que se exibia o que havia de mais adiantado em tecnologia educacional. (VILLELA, 2000, p.117).

Em 14 de janeiro de 1882, a Sociedade Propagadora promoveu mais uma reforma, criando um Curso Preparatório ao Ensino Normal, que possibilitou a entrada das alunas com melhor base de conhecimentos que seriam completados e estudados de maneira mais prática e aprofundada, principalmente sob o ponto de vista pedagógico. Essa iniciativa teve o reconhecimento do Inspector da Instrução Publica:

A Sociedade Propagadora da Instrucção fundou na freguesia da Boa-Vista uma escola em que se poderão preparar os aspirantes à matrícula na escola normal, um curso nocturno preparatório para as senhoras que pretendem matricular-se na referida escola. Funciona há poucos meses, mas promete ser bom auxiliar da instituição a que ella procura servir. Convem animal-a, dando-lhe uma subvenção, até que funccionem as escolas de ensino primário superior. A experiência está ensinando que todas as reformas serão inúteis si não entrarem para as escolas normaes alumnos bem preparados (CAVALCANTI, 1884, p. 254).

Demonstrando satisfação com os avanços, o inspetor Uchoa Cavalcanti apresenta as suas impressões sobre a instituição, no Relatório de 1884: “A Escola Normal nocturna (da Sociedade Propagadora) continua a ser bastante concorrida e nas vezes que a tenho visitado tenho sido testemunha do zelo e interesse que alli desenvolvem pela instrucção das futuras mestras” (CAVALCANTI, 1884, p. 256).

Evidenciando contínuo zelo e interesse pela instrução e bom preparo das futuras mestras, os dirigentes da Escola Normal para Senhoras acompanhavam os progressos da pedagogia, atentos às necessidades da instrução popular, elaborando programas ambiciosos que contribuíam para a elevação do nível de estudos. E a habilitação ao magistério seria aperfeiçoada, segundo o Regulamento, com Conferências Pedagógicas³.

Merece destaque, por exemplo, a *Conferência Pedagógica* preparada pelo professor da Escola Normal da Propagadora, o Dr. Cyrillo Augusto da Silva Santhiago, sobre o ensino das ‘Lições de coisas’, contribuindo para oferecer às professoras “[...] a forma ou o meio mais aproveitável que facilita o menino a adquirir uma instrucção conscienciosa” (SANTHIAGO, 1881, p. 8). “Os meninos amam as novidades [...]”, diz Santhiago (1881, p. 11). Mostram-se inquietos e distraídos com as preleções, mas ficam interessados, atentos com o ensino intuitivo.

Fallar ás crianças sobre todos os seres da natureza [...] em estylo accomodado á sua comprehensão, exercitar-lhes a curiosidade sobre o valor das cousas que as cercam, mostrar-lhes a origem e o préstimo delas, fazer-lhes ver a razão que tiveram os homens de crear os diversos ramos da sciencia, [...] de modo ameno e sem o menor

³ Conferências Pedagógicas eram realizadas periodicamente pelos professores sobre temas variados: progressos da ciência, métodos e sistemas de ensino, questões práticas do cotidiano escolar, tudo, enfim, que pudesse interessar e se relacionar com a educação e a instrução. Nessas oportunidades, os mestres estreitavam laços, debatiam, discutiam problemas e apontavam caminhos para a solução de problemas.

constrangimento, eis todo o fundamento de um dos mais interessantes systemas de ensino do presente século [...] (SANTHIAGO, 1881, p. 8).

Havia necessidade, evidentemente, que a professora fosse bastante preparada para que a ‘lição de coisas’ tivesse um resultado satisfatório, aliado a um programa que tivesse por finalidade:

1º - ministrar noções rudimentares dos reinos da natureza;

2º - aplicar as noções aos seres isolados, de acordo com a experiência do aluno (completando com leituras e trabalhos artísticos, principalmente desenho);

3º - mostrar as vantagens dessa aplicação na vida prática (SANTHIAGO, 1881).

O bom resultado da ‘lição de coisas’ dependia, também, dos ‘museus escolares’, que deveriam contar com pequenas coleções, fundamentais para o ensino das ciências físicas e naturais. Cada uma das escolas normais se esmerou em formar a melhor ‘biblioteca de lição de coisas’ ou ter melhores e mais completas coleções de objetos, grande parte vinda da Europa e dos Estados Unidos. Segundo explica Uchoa Cavalcanti (1879), eram importadas ‘caixas de lições de coisas’, cada caixa com divisões que, por sua vez, eram subdivididos em escaninhos contendo espécimes organizados metodologicamente, segundo a classificação científica.

O conteúdo das caixas era o mais variado possível, pois tanto podiam ser vegetais, minerais ou animais, como também objetos relativos a vestuário, alimentação ou habitação. Com habilidade, pode a mestra, junto com os alunos, formar as próprias caixas, com espécimes e amostras nacionais, como sementes, fibras ou madeiras. Todos constituíam excelente material para trabalhar a origem e história do que a humanidade produziu ao longo do tempo. Além disso, seria possível explorar os sentidos dos alunos, despertar-lhes a atenção e o interesse, desenvolver a expressão oral nos mais tímidos e, daí, encaminhá-los ao manuseio e à leitura de livros.

Em consonância com os meios para alcançar os fins propostos pela Sociedade Propagadora desde o início e como consequência natural de trabalhar bem a ‘lição de coisas’ aliada aos ‘museus’, ampliou-se a necessidade de se ter bibliotecas escolares bem sortidas e atraentes, não só com o propósito de criar nos alunos o gosto pela leitura, mas também como importante recurso auxiliar para o ensino. E mais que isso, complementa Uchoa Cavalcanti, é importante cuidar também para que a biblioteca possua obras pedagógicas para a própria instrução das professoras, para que

[...] não estacionem em seu saber, mas procurem continuamente alargal-o. Se os mestres se mostram arredios e alheios ao movimento científico de sua época [...] se incompatibilizam com sua grandiosa missão, dando um mau ensino (CAVALCANTI, 1879, p. 57).

Acompanhando os debates da época e ainda preocupados com o despreparo de grande parte dos candidatos ao magistério, mais uma vez, a Sociedade Propagadora reformou o plano de ensino em 14 de janeiro de 1885, aprimorando e ampliando o curso preliminar ou preparatório ao Curso Normal (PINTO JÚNIOR, 1892).

De acordo com o Regulamento, a escola da Sociedade Propagadora compreendia dois cursos: um ‘preparatório’ e outro ‘geral’. Segundo o *Plano da escola*, o curso ‘preparatório’ constava das seguintes matérias, distribuídas em cinco cadeiras:

1ª cadeira: Língua portuguesa: ensino elementar.

2ª cadeira: Arithmetica pratica, comprehendendo as quatro operações de inteiros e fracções e systema de pesos e medidas.

3ª cadeira: Calligraphia pratica

4ª cadeira: Desenho linear

5ª cadeira: Noções de musica (PINTO JÚNIOR, 1875, p. 3).

O curso Geral se distribuía em 5 séries, cada uma com 5 cadeiras:

1ª série:

1ª cadeira: língua portugueza: grammatica, analyse e redacção.

2ª cadeira: Arithmetica até proporções.

3ª cadeira: Língua franceza: ensino pratico e principios de conversação.

4ª cadeira: Geographia e historia geral.

5ª cadeira: Instrucção cívica e moral.

2ª série:

1ª cadeira: língua portugueza: historia da língua, analyse litteraria, phonetica e morphologica.

2ª cadeira: Arithmetica, estudo complementar: applicação da regra de três, progressões e logarithmos.

3ª cadeira: Elementos de physica e chimica.

4ª cadeira: Língua franceza: grammatica, redacção, conversação e traducção.

5ª cadeira: Língua ingleza ou allemã: grammatica e traducção.

3ª série:

1ª cadeira: Língua italiana: grammatica e traducção.

2ª cadeira: Elementos de álgebra até equações de 2º grau.

3ª cadeira: Elementos de geometria com applicações praticas.

4ª cadeira: Psychologia, lógica e esthetica.

5ª cadeira: Noções de mechanica.

4ª série:

1ª cadeira: Historia da litteratura e noções sobre as principaes sciencias e industrias.

2ª cadeira: Elementos de sciencias naturaes.

3ª cadeira: Hygiene e economia domestica.

4ª cadeira: Escripção mercantil.

5ª cadeira: Agricultura.

5ª série:

1ª cadeira: Estudo da língua portugueza no seu mais amplo desenvolvimento.

2ª cadeira: Cosmographia e chronologia.

3ª cadeira: Chorographia do Brazil e topographia de Pernambuco.

4ª cadeira: Historia geral do Brazil e especial de Pernambuco.

5ª cadeira: Pedagogia (PINTO JÚNIOR, 1875, p. 4).

Além dessas matérias, havia “[...] ensino prático de desenho, pintura, musica, trabalhos de agulha, ornatos, cortes de roupa e exercícios pedagógicos” (PINTO JUNIOR, 1875, p. 5). Para cumprir tão vasto plano, a escola normal conta com um corpo docente “[...] composto de verdadeiros apóstolos do magistério, que não poupam esforços não só para o bom desempenho dos cargos, mas também para o progresso das alumnas” (PINTO JÚNIOR, 1892, p. 29).

O resultado desse ‘bom desempenho’ se refletia nos exames, a cada ano mais severos, “[...] de modo a acautellar os interesses da instrucção publica, evitando em favor das alumnas indébitas condescendências” (PINTO JÚNIOR, 1892, p. 29). Havia, realmente, a preocupação e o compromisso de entregar às escolas públicas da província as melhores professoras, o que anualmente era reconhecido pelo Inspetor da Instrução Pública.

Em seu *Relatório de 1885*, João Barbalho Uchoa Cavalcanti ainda mais se expande, confirmando esse mesmo juízo e apresenta minuciosamente o resultado de todos os exames por ele presidido. Conclui, ressaltando as vantagens que a sadia emulação traz para as duas instituições que são equiparadas, gozam dos mesmos direitos e prerrogativas.

Dentre as inovações introduzidas nos anos 80 para aperfeiçoar a formação das professoras, merece destaque a criação das *Conferências Escolares*, condição *sine qua non* para a aprovação da aluna-mestra. No último trimestre letivo, perante uma comissão formada pelo diretor da Escola Normal e dos professores da série, um grupo de três alunas apresenta os estudos realizados de um determinado assunto e os discute. Os temas podem ser os mais variados, de livre escolha das alunas ou sugeridos pelos professores. Podem ser questões teóricas ou práticas: teses, biografias de educadores célebres ou métodos

aplicados na prática. Trocando ideias, comunicando observações, discutindo-as e apreciando-as em comum, “[...] elas aumentam a soma de seus conhecimentos e contribuem para melhorar o ensino. [...] A prática, a experiência, o estudo, vão mostrando pouco a pouco à mestra que há sempre o que aprender na arte de ensinar” (CAVALCANTI, 1879, p. 71).

Além disso, as ‘Conferências’ congregarão os membros do magistério, estreitando laços, pois possibilitam maior comunicação entre eles com a troca de ideias e experiências, além de permitir sugestões para melhor proveito da aprendizagem das futuras mestras.

Os *Relatórios* indicam que a experiência da *Conferência* se mostrou positiva, até mesmo ultrapassou as expectativas em alguns casos. Conforme relata Pinto Júnior, aproveitando o bom nível das ‘Conferências’, algumas alunas se uniram para fundar, em 1884, um Club Litterario, exatamente para debater as teses, difundir os estudos desenvolvidos.

Os professores também não ficaram para trás. Como a *Revista Mensal da Instrução Publica* só circulou por dois anos (1872-1873), em agosto de 1896, criaram a *Tribuna Litteraria*: revista de Sciencias e Lettras, surgida da necessidade de mostrar à sociedade o “[...] material accumulado pelo trabalho das pesquisas scientificas, litterarias e artisticas do corpo docente da Escola de Ensino Secundario para Senhoras, a cargo da Sociedade Propagadora da Instrução” (EDITORIAL, 1896, p. 1). Com a publicação, pretendiam prestar um serviço ao país e satisfazer uma necessidade pública: divulgar os conhecimentos que, na verdade, devem ser patrimônio de todos e contribuir para difundir a necessidade da educação do povo.

Considerações finais

Desejos, ideias e sentimentos sozinhos não fizeram a história. Em se tratando de educação e inserção da mulher no magistério, em Pernambuco, houve necessidade de uma Instituição, a Sociedade Propagadora da Instrução Pública, para transformá-los em ações concretas. Certamente, os estatutos, regulamentos e os registros das memórias foram deixados para que nos assegurássemos do que realmente foi feito e o que se disse que foi feito. Tornou-se possível captar fragmentos tangíveis de um passado que poderia permanecer incognoscível, embora saibamos que, mesmo tentando recuperar e preservar esse passado através dos registros escritos, o que conseguimos é apenas uma construção nossa, ainda cheia de incertezas.

Como vimos, a educação da mulher, especificamente em Recife-Pernambuco, conheceu importantes mudanças no final do século XIX, quando a sociedade começou a aceitar, gradativamente, a inserção da mulher

no mundo da educação escolar formal. No entanto, essa história ainda não terminou.

Referências

ALMEIDA OLIVEIRA, A. *O ensino público*. Obra destinada a mostrar o estado em que se acha, e as reformas que exige, a instrução publica no Brasil. Maranhão: Typographia do Paiz, 1874. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

BELLO, R. *Subsídios para a História da Educação em Pernambuco*. Recife: Governo do Estado de Pernambuco; SEDUC, 1978. (Coleção Pernambucana, v. XVIII).

CAVALCANTI, J. B. U. *Instrução Pública*: estudo sobre o systema de ensino primário e organização pedagógica das Escolas da Corte, Rio de Janeiro, São Paulo e Pernambuco. Relatório apresentado ao Presidente de Pernambuco. Recife: Typographia de Manoel Figueiroa de Faria e Filhos, 1879. Biblioteca Pública de Pernambuco, Setor de Obras Raras.

CAVALCANTI, J. B. U. *Instrução Pública*: relatório apresentado ao Exm. Sr. Presidente da Província pelo Inspector Geral. Recife: Typographia de Manoel Figueiroa Faria e Filhos, 31 de janeiro de 1880. APJE.

CAVALCANTI, J. B. U. *Relatório apresentado ao Exm. Sr. Desembargador Presidente da Província José Manoel de Freitas pelo Inspector Geral da Instrução Pública*. Recife: Typographia de Manoel Figueiroa de Faria e Filhos, 1884.

CURY, C. R. J. O público e o privado na história da educação brasileira: concepções e práticas educativas. In: LOMBARDI, J. C.; JACOMELI, M. R. M.; SILVA, T. M. T. (Org.). *O público e o privado na história da educação brasileira*: concepções e práticas educativas. Campinas: Autores Associados; HISTEDBR; UNISAL, 2005. cap. 1. p. 3-30. (Coleção Memória da Educação).

DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Recife, jul. a set. 1873. (Hemeroteca da Fundação Joaquim Nabuco).

EDITORIAL. *Tribuna Litteraria*. Revista Sciencias e Letras, sob direção do corpo docente da Escola de Ensino Secundário para Senhoras, a cargo da Sociedade Propagadora da Instrução Pública. Recife, 1896. Biblioteca Pública de Pernambuco, Setor de Obras Raras.

ESTATUTOS da Sociedade Propagadora da Instrução Pública em Pernambuco. Recife: Typographia Universal, 1872. APEJE. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano.

PEREIRA DE JESUS, R. Associativismo no Brasil do século XIX: repertório crítico dos registros de sociedades no Conselho de Estado (1860 – 1889). *Revista de História*, Juiz de Fora, v. 13, n. 1, p. 144-170, 2007.

PINTO JÚNIOR, J. J. *Relatório apresentado à Assembléa Geral da Sociedade Propagadora da Instrução Pública no dia 28 de agosto de 1873*. Recife: Typographia Universal, 1875. Biblioteca Pública de Pernambuco, Setor de Obras Raras.

PINTO JÚNIOR, J. J. *Memória sobre os factos mais importantes da vida da Sociedade Propagadora da Instrução Pública em Pernambuco*. Recife: Typographia do Jornal do Recife, 1892. Biblioteca Pública de Pernambuco, Setor de Obras Raras e APEJE.

PINTO JÚNIOR, J. J. *Relatório apresentado à Assembléa Geral da Sociedade Propagadora da Instrução Pública no dia 28 de agosto de 1873*. Recife: Typographia Universal, 1975. Biblioteca Pública de Pernambuco, Setor de Obras Raras.

PRIMITIVO MOACYR. *A instrução e as províncias: subsídios para a história da educação no Brasil: 1834 - 1889*. São Paulo: Nacional, 1939.

REGULAMENTO da Escola de Ensino Secundário para Senhoras, a cargo da Sociedade Propagadora da Instrução Pública na Parochia da Boa Vista, na cidade de Recife, em Pernambuco. Recife: Typographia do Jornal do Recife, 1891. APJE.

SANTHIAGO, C. A. S. *Conferência pedagógica sobre lições de cousas*. Recife: Typographia de Manoel Figueiroa de Faria e Filhos, 1881. Publicação do Grêmio dos Professores Primários. Biblioteca Pública de Pernambuco, Setor de Obras Raras.

SEVERINO, A. J. O público e o privado como categoria da análise em educação. In: LOMBARDI, J. C.; JACOMELI, M. R. M.; SILVA, T. M. T. (Org.). *O público e o privado na história da educação brasileira: concepções e práticas educativas*. Campinas: Autores Associados; HISTEDBR; UNISAL, 2005. cap. 2. p. 31-40. (Coleção Memória da Educação).

VILLELA, H. O. S. O mestre-escola e a professora. In: LOPES, E. M. T.; FARIA FILHO, L. M.; VEIGA, C. G. (Org.). *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 95-134.

Endereço para correspondência
Ivanilde Alves Monteiro
Rua Deputado Pedro Pires Ferreira nº 325
Apto 1302
Graças

Recife - PE
CEP 52050-480
E-mail: ivamonteiro@yahoo.com.br

Hajnalka Halász Gati
Rua Vicente do Rego Monteiro nº 301
Cordeiro
CEP 50630-710
Recife - PE
E-mail: hajgati11@gmail.com

Recebido em: 18 mar. 2013
Aprovado: 25 jul. 2013

License information: This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.